



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

**MENSAGEM AO PROJETO DE
LEI COMPLEMENTAR N.  03**, de 29 de maro de 2019.

Excelentssimo Senhor Presidente,
Ilustrssimos Senhores Vereadores,

Pelo presente, enviamos para anlise e posterior votao desta Egrgia Edilidade, Projeto de Lei Complementar que visa criao de referncias salariais para os empregos pblicos de agente comunitrio sade, tcnico de enfermagem I, mdico da famlia, enfermeiro, tcnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem, no quadro de provimento permanente do municpio.

Consignamos que, todos os cargos acima descritos j foram criados por Leis especificas, necessitando apenas de criao de referncia para adequao de tabela descrita na Lei Complementar 037/2005.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e considerao.

Cordialmente,


JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N _____, de 29 de maro de 2019.

CRIA EXCLUSIVAMENTE REFERNCIAS SALARIAIS PARA OS EMPREGOS PBLICOS DE AGENTE COMUNITRIO DE SADE, TCNICO DE ENFERMAGEM I, MDICO DA FAMLIA, ENFERMEIRO, TCNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO MUNICPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso das atribuies que a Lei lhe confere,

PROPE  Cmara Municipal de Guatapar o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1 - Fica alterado o anexo IV da Lei Municipal Complementar 37 de 10/02/2005, com a criao das referncias salariais para os empregos pblicos de agente comunitrio sade, tcnico de enfermagem I, mdico da famlia, enfermeiro, tcnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem do quadro de pessoal permanente do municpio de Guatapar, a saber:

CARGO	REFERNCIA
Agente Comunitrio Sade	16
Tcnico de Enfermagem I	17
Mdico da Famlia	18
Enfermeiro	10A
Tcnico de Enfermagem	05A
Auxiliar de Enfermagem	05B

Art. 2. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS 29 DIAS DO MS DE MARO DE 2017.

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal